

REGULAMENTO - INFINITY R\$ 0,25 ATÉ 2016

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INFINITY R\$ 0,25 ATÉ 2016” A PROMOÇÃO INFINITY R\$ 0,25 ATÉ 2016 (“Promoção”) oferece ao Cliente o benefício de pagar R\$ 0,25 nas chamadas para números TIM locais e DDD via 41 até 31/03/2016. A Promoção é válida para Clientes pessoa física do Estado do Rio de Janeiro. 1. Período de adesão à Promoção De 10/12 a 31/03/2010. 2. Plano elegível Os únicos planos elegíveis para essa Promoção são Infinity Pré e Infinity Controle. 3. Meio de ativação Para usufruir do benefício, o cliente precisa obrigatoriamente aderir à Promoção, ligando do seu TIM para *222 ou através do site www.tim.com.br. Após a ativação da Promoção, os clientes participantes deverão aguardar até 72 (setenta e duas) horas para utilizarem a tarifa promocional local e DDD via 41 de R\$ 0,25 por chamada para números TIM. 4. Taxa de adesão Novos clientes: a adesão será gratuita. Atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), que será descontada dos créditos de recarga do cliente Infinity Pré ou Infinity Controle. Para efeito deste regulamento, consideram-se novos clientes aqueles que tenham ativado um TIMChip a partir de 20/11/2009 até o fim do período de vigência desta promoção e atuais clientes são os que já estiverem ativos na base TIM até 19/11/2009. Para aderir à promoção é necessário que atuais clientes possuam, no mínimo, R\$ 10,00 (dez reais) em créditos de recarga ativos e válidos. Os valores das taxas de adesão poderão ser alterados a qualquer momento a critério da TIM, com aviso prévio. 5. Manutenção da Promoção Para manutenção do benefício, tanto o cliente Infinity Pré quanto o cliente Infinity Controle devem efetuar recarga mensal de no mínimo R\$15,00 (quinze reais), durante todos os meses de vigência do benefício. É válido o somatório de recargas, que forem feitas do 1º ao último dia do mês, se o total for igual ou superior a R\$15,00. Caso a recarga de algum mês for inferior ao valor acima mencionado, o cliente perderá a promoção. Promocionalmente, os clientes estão isentos da necessidade de recarga mínima mensal para manutenção do benefício, ficando a critério das TIM modificar este item a qualquer momento, com aviso prévio. 6. Tarifa Promocional Os participantes que tenham aderido a esta Promoção terão direito a originar ligações para números TIM locais e DDD via 41 até 31/03/2016, ao custo promocional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por chamada. O cliente poderá usufruir até 1.500 minutos locais e 1.000 minutos com DDD via 41 por mês com essa Promoção. Após esse volume, as chamadas de TIM para TIM locais e DDD via 41 passarão a ser cobradas pelas tarifas normais do plano Infinity Pré ou Infinity Controle. Quando o cliente atingir o limite de 10.000 minutos mensais promocionais passará a ter suas chamadas tarifadas por minuto, sem o benefício Infinity. As ligações locais para números de outras operadoras ou DDD sem utilizar o código 41 serão tarifadas de acordo com a duração total da chamada e com a tarifa normalmente praticada do Plano Infinity Pré ou Infinity Controle. Não são contempladas por esta Promoção, sendo tarifadas normalmente, as chamadas a cobrar originadas e destinadas ao acesso do Cliente. 7. Cumulatividade de Promoções O Cliente do Plano Infinity Pré ou Infinity Controle, que tem a Promoção Infinity R\$ 0,25 por um ano ou Promoção “Infinity a R\$0,25” ou a Promoção “Infinity R\$0,25 DDD + Local” ainda vigente, pode participar dessa nova promoção, contratando-a normalmente. Nesse caso, ele deixará automaticamente de participar da promoção anterior. 8. Perda da Promoção Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos: 5.1 Cancelamento do plano; 5.2 Migração do Plano Infinity Pré/Infinity Controle para outro plano pré-pago da TIM; 5.3 Migração do Plano Infinity Pré/Infinity Controle para um plano pós-pago da TIM; 5.4 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro; 5.6 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente. 9. Considera-se uso indevido do benefício quaisquer dos itens abaixo. Comercialização de minutos/serviços Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês. 10. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento. 11. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, inflação em patamares muito superiores aos atuais, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção ou realizar reajustes na tarifa de acordo com o IGPDI do período, limitando-se ao valor máximo da chamada TIM-TIM do plano praticado na ocasião. 12. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 0800 741 4141.

* Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A e TIM Nordeste S.A. prestadoras do SMP.